

ATA Nº 01/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia 22 de fevereiro de 2024, às 09:30 min da manhã nas dependências da Casa dos Conselhos em Viana- Centro, em caráter ordinária, reuniu-se os conselheiros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da pessoa Idosa de Viana – COMDDIPIVI. Fez-se **presente os conselheiros: Vera Carla Alves Cardoso (SEMAS), Karla Cristina Gomes de Landes Cypreste (SEMAS), Christiani Grigoletto O. de Siqueira (SEMED), Antonio Raimundo da Silva (DORCAS), Santina Barcelos Rodrigues (FEMOPOVI), Ivanilde Felicio Leonidio (FAMILIA FELIZ). Como ouvintes: Ivone Celeste (ILPI – CENTRO DE VIVÊNCIA MELHOR IDADE), Eder Lúcio (ILPI – CENTRO DE VIVÊNCIA MELHOR IDADE) e Irani Dias (ILPI – CENTRO DE VIVÊNCIA MELHOR IDADE).** Os conselheiros que justificaram ausência: Vivian Rita Cardoso Vitória (SEMSA), Ellen Prado (SEMECT), Marlucia Chagas e Marlene Lopes (GRUPO CARINHOSO). A reunião precedeu com os seguintes pontos de pauta: **Leitura da ATA anterior; saldo em conta do COMDDIPIVI; processo de inscrição da ILPI (CENTRO DE VIVÊNCIA MELHOR IDADE); fórum Metropolitano e Conferência; OFº MP; demanda de solicitações via telefone para Casa dos Conselhos e informes gerais.** A reunião se inicia com o Presidente Antonio Raimundo saudando os presentes e solicitando que a secretária Julia faça **leitura da ATA anterior.** Após lida foi aprovada e assinada pelos conselheiros em plenário da ATA anterior. A seguir Vera inicia o segundo ponto de pauta, **saldo em conta do COMDDIPIVI e captação de recurso:** Ela comunica que conforme solicitado Julia encaminhou ofício para a Secretaria de Finanças solicitando saldo em conta do Conselho. Informa também que foi feito o cadastro e hoje o conselho possui fundo com CNPJ próprio regularizado, mas infelizmente não foi contemplado com novos recursos. Ficando apenas o valor que já possuía rendendo em conta. Tendo no total R\$ 6.595,76. Antonio Raimundo fala que conversou com a presidente do Conselho Estadual e de fato o Conselho está apto para receber fundos captados por empresas vianenses. No entanto, diz que seria importante que a comissão responsável busque as empresas, entre em contato e posteriormente faça ofícios solicitando fundo. A seguir Vera comunica o recebimento do processo 1018/2024 que seria uma **solicitação de inscrição** no Conselho pela ILPI(CENTRO DE VIVÊNCIA MELHOR IDADE), o Presidente abre espaço para os representantes da ILPI falarem o que desejam. Celeste informa que foi contratada após o processo de inscrição pela equipe da ILPI como Assistente Social, ela pediu para que a inscrição fosse desconsiderada para que eles pudessem organizar novamente a documentação solicitada conforme resolução do Conselho. Raimundo diz que o município de Viana necessita de ILPI'S, no entanto o conselho necessita fazer o seu trabalho que é fiscalizar também, para averiguar se a empresa está seguindo o que é solicitado pela lei, longe de ser algo pessoal, mas sim, garantir o direito das pessoas que utilizaram esse serviço. Ivanilde pergunta se a ILPI foi convidada para a reunião. Julia informa que a representante Irani foi a Casa dos Conselhos algumas vezes no mês de janeiro, embora ela tenha falado que o Conselho estava de recesso. Irani solicitou que Julia analisasse as documentações encaminhadas para a solicitação de inscrição ela explica que quem faria isso é a comissão de inscrição do Conselho. Irani pergunta no dia quando será a reunião do COMDDIPIVI e Julia informa que será no dia 22 de fevereiro. Ela enfatiza que as reuniões do Conselho são abertas à população Vianense como ouvintes. Celeste diz que trabalha de uma forma séria e



correta, e que já conhece o Presidente Raimundo e que depois de organizado as documentações referentes as documentações necessárias para o funcionamento da ILPI. Ivanilde ressalta que nas visitas o Conselho tirou algumas dúvidas da Irani, mas é bom que agora ela tenha uma Assistente Social que entenda para auxiliá-los. A equipe representante do CENTRO DE VIVÊNCIA MELHOR IDADE se despede do Conselho em plenária, a seguir foi dado andamento ao ponto de pauta **Fórum Metropolitano e Conferência**: Vera comunica que no ano de 2023 os outros quatro Conselhos da Assistência Social tiveram conferência ficando apenas o COMDDIPIVI sem e acreditavam que no primeiro semestre do ano haverá conferência municipal voltada a pessoa idosa. Raimundo diz que entrou em contato com a Presidente do Conselho Estadual e Direitos da Pessoa Idosa, e ela comunicou que está no aguardo de um comunicado oficial do Conselho Nacional. E assim que ele souber de mais alguma notícia trará ao conselho. A seguir Julia comunica aos conselheiros que eles receberam um **ofício do MP** comunicando funcionamento indevido de uma ILPI denominada "torre forte" no bairro Universal,. O MP solicita averiguação do Conselho, pois há suposta situação de risco vivenciada por pessoas idosas. Ela diz que encaminhou o ofício ao Presidente e a vice-presidente, no entanto por não possuir prazo de resposta acreditaram ser melhor discutir o assunto em reunião com os demais conselheiros. Vera diz que a secretaria foi comunicada a respeito de uma casa onde haviam idosos de forma irregular. Ela disse que chegando lá constatou que não se tratava de uma ILPI, mas sim de uma casa de reabilitação para pessoas em dependências de substâncias químicas e que esses assistidos faziam os serviços domésticos e auxiliavam nos cuidados dos idosos ali presentes. Vera informa que a SEMAS foi até o local e constatou que os idosos não são munícipes de Viana, são de Vila Velha e dois idosos foram inseridos no dia 26 de janeiro de 2024 no Instituto Família Feliz de forma provisória, conforme explicação de Ivanilde. Vera comunica que a SEMAS foi notificada pelo Dr.Franklin solicitando que esses idosos sejam acolhidos na Instituição de parceria da secretaria, mesmo não sendo munícipes de Viana. Ivanilde acrescenta que eles estão lá de forma provisória tendo um prazo de 25 dias accordado com o município de Vila Velha, ela afirma que o prazo está acabando e Vila Velha ainda não se posicionou em relação aos acolhidos. Ela também dá o exemplo de outro idoso acolhido da Instituição municipal da Serra, de nome Adalto que era pra ser provisório e já está a mais de um ano na Instituição. O tornando Vianense. Ivanilde afirma que a torre forte não era uma ILPI e que os residentes com dependência química auxiliavam nos serviços domésticos. Ivanilde informa também que os dois acolhidos, chamados José e Francisco são nível de suporte grau três. E o instituto segue aguardando providências do município de Vila Velha. E devido ao histórico da família de ambos, entende-se que não há possibilidade de retorno ao ceio familiar. Logo a necessidade de Institucionalização dos mesmos. Raimundo pergunta se os dois idosos possuem parentesco em Viana e Ivanilde diz que não foi informada. O Conselho demonstrou preocupação caso Vila Velha não se posicione, pois entende que o Município de Viana possui uma grande Quantidade de Idosos e poucas ILPI'S para possíveis acolhimentos. Logo, se passado 6 meses e não houver posicionamento, o Município que era de Vila Velha passa a ser de Viana, aumentando essa estatística e consequintemente menos vagas para os que de fato residem em Viana. O Conselho Solicita que Julia encaminhe uma resposta para o MP, uma vez que a SEMAS tomou conta desta demanda e dois idosos foram Institucionalizados conforme solicitado a Secretaria SEMAS. A Seguir, Julia comunica a **demand**



de solicitações via telefone para Casa dos Conselhos. E diz estar preocupada com a demanda recorrente de procura de idosos Vítimas de violência ou familiares, que gostariam de institucionalização de algum idoso. E que tem informado o disk 100 para denúncias e o CREAS para atendimento quando as demais demandas de institucionalização. Raimundo e Ivanilde comunicam que todos que os procuram, buscam tirar dúvidas e dizer onde procurar para não sobrecarregar esta demanda a Casa dos Conselhos. Raimundo pergunta aos Conselheiros se teriam **informes gerais** e aproveita a deixa para Comunicar que poderá se ausentar de algumas reuniões devido a questões de saúde. Nada mais havendo a tratar a presente ATA é finalizada e segue assinada pelos conselheiros em plenária e Presidente do COMDDIPIVI.


Antonio Raimundo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da pessoa Idosa de Viana –
COMDDIPIVI.

*Raimundo
att*

Reunião Ordinária
LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO

Data: 22/02/2024	Hora: 09:58 min	Local: CASA DOS CONSELHOS
------------------	-----------------	---------------------------

Conselheiro	Representatividade	Assinatura
Titular: Vera Carla Alves Cardoso	SEMAS	<i>Vanda</i>
Suplente: Karla Cristina Gomes de Landes Cypreste	SEMAS	<i>Karla</i>
Titular: Vivian Rita Cardoso Vitorio	SEMSA	<i>Vivian</i> Justificou ausência
Suplente: Lilie Luciane Rohr	SEMSA	_____
Titular: Maria Cláudia Azevedo Morellato Gomes	SEMED	<i>Maria</i>
Suplente: Christiani Grigoletto O. de Siqueira	SEMED	<i>Christiani</i>
Titular: Laziomar de Souza Furlani	SEMECT	<i>Laziomar</i>
Suplente: Ellen Prado	SEMECT	<i>Ellen</i> Justificou ausência
Titular Antonio Raimundo Da Silva	DORCAS	<i>Antonio Raimundo</i>
Suplente: Alessandra Aparecida de Amorim	DORCAS	_____
Titular: Maria da Penha Lourenço	FEMOPOVI	_____
Suplente: Santina Barcelos Rodrigues	FEMOPOVI	<i>Santina Barcelos Rodrigues</i>
Titular: Marcela Fabiana de Oliveira Barros	FAMILIA FELIZ	_____
Suplente: Ivanilde Felicio Leonidio	FAMILIA FELIZ	<i>Ivanilde Leonidio</i>
Titular: Marlucia Chagas Ferreira	GRUPO CARINHOSO	<i>Marlucia</i> Justificou
Suplente: Marlene Lopes Gama da Silva	GRUPO CARINHOSO	<i>Marlene</i> Justificou



Ouvintes	Representatividade	Assinatura
Irene Peláez	ILPI menor idoso	
Gloria Lúcia Costa	ILPI MELHOR IDADE	
Sra. Maria das F.	ILPI menor idoso	


Antonio Raimundo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de
Viana - COMDDIPIVI

ATA Nº 02/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia 21 de março de 2024, às 09:54 min da manhã, nas dependências da Casa dos Conselhos em Viana - Centro, em caráter ordinária, reuniu-se os conselheiros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da pessoa Idosa de Viana – COMDDIPIVI. Estando **presente os conselheiros: Vera Carla Alves Cardoso (SEMAS), Karla Cristina Gomes de Landes Cypreste (SEMAS), Christiani Grigoletto O. de Siqueira (SEMED), Antonio Raimundo da Silva (DORCAS), Ivanilde Felicio Leonidio (FAMILIA FELIZ) e Marcela Fabiana de Oliveira Barros (FAMILIA FELIZ).** Os conselheiros que justificaram ausência: Vivian Rita Cardoso Vitorio (SEMSA), Marlene Lopes e Marlucia Chagas Ferreira (GRUPO CARINHOSO). A reunião precedeu com os seguintes pontos de pauta: **Apresentação dos novos membros da Casa dos Conselhos; Leitura da ATA anterior; Plano para saúde dos idosos; Conferência municipal; Capacitação de recursos; Reunião que ocorreu em Vitória com representação do Conselho.** A reunião se inicia com o Presidente Antonio Raimundo saudando os presentes e solicitando que a Vera Carla faça **leitura da ATA anterior.** Após lida foi solicitada ajustes para assinatura posterior. A seguir a secretária Julia **apresenta os novos membros da Casa dos Conselhos: Samara como estagiária da manhã e Max Suel como gerente executivo.** Após a apresentação, Raimundo pergunta se o ofício a respeito da "Torre Forte" foi encaminhado ao MP, Julia diz que ainda não foi encaminhado, porém ele foi feito. Raimundo disse que seria interessante encaminhar um ofício solicitando posicionamento do MP para esse Conselho, a respeito dos idosos que estão na ILPI (CENTRO DE VIVÊNCIA MELHOR IDADE). Vera fala para Julia acrescentar esse assunto ao ofício que ela já está escrevendo para que Raimundo possa assinar no final da reunião. Marcela diz que na próxima segunda-feira, 25 de março, Rhaiany (Gerente da Média e alta Complexibilidade - SEMAS), terá uma reunião com representantes de Vila Velha a respeito dos idosos municipais de lá, que estão em acolhimento provisório no Instituto FAMILIA FELIZ. Raimundo pergunta se ainda há vagas no Instituto FAMILIA FELIZ. Vera informa que não há vagas caso algum município de Viana precise, diz também que quando os dois idosos de Vila Velha foram institucionalizados havia apenas uma vaga, tendo essa ILPI como única parceira da Assistência Social de Viana. Ivanilde diz que depois de seis meses, se os idosos não forem institucionalizados pelo município de origem, passaram a ser municipais de Viana. Vera demonstra preocupação, pois se eles não forem institucionalizados em Vila Velha, aumentará a quantidade de idosos que necessitam de assistência no município. Marcela fala que nem sempre é necessariamente seis meses para se tornar município do local onde se encontra o acolhido. E que essa pauta tem sido comumente debatida com o Estado. Ela cita o exemplo do município da Serra, que há um grande volume de instituições e muitas delas de forma clandestinas. Ela conta que em reunião, no estado, o representante da Serra levou essa demanda para ser discutida, pois a partir do momento em que se permanece uma instituição clandestina e o município têm o conhecimento dela, e o idoso que se encontra naquela instituição, (mesmo ele estando ali há vinte e quatro horas), acaba se tornando de responsabilidade do município onde se encontra. Diz ainda que é importante que as instituições prestem esse serviço nos municípios, mas de forma regular. Raimundo inicia o segundo ponto de pauta dizendo que há muitos comentários a respeito de como está o **plano para a saúde dos idosos no município Viana/ES,**



ele fala que não tem geriatria suficiente para atendê-los. Raimundo diz que essa demanda de questionamento esta vindo dos líderes comunitários de Viana. Ele pede para que Julia encaminhe um ofício para a Secretaria de Saúde (SEMSA) para saber qual o plano de 2024 do município de Viana sobre a saúde dos idosos. Marcela inicia o terceiro ponto de pauta falando os temas centrais da **Conferência Municipal**. Ela disse que o conselho tem que se organizar e se preparar, pois o calendário do evento é de Abril até Novembro. Marcela diz que é melhor fazer a conferência no segundo semestre de 2024, pois se fizer no primeiro semestre irá ficar muito em cima da hora e a organização do evento não ficaria boa. Ela diz que o colegiado precisa criar uma comissão para discutirem os assuntos da conferência. **Elá informa que o tema da conferência é: "Envelhecimento Multicultural e Democracia, Urgência por Equidade e Direito de participação"** – Primeiro Eixo: Financiamento e ampliação e Garantia dos Direitos Sociais. Segundo eixo: Fortalecimento de políticas, proteção à vida, a saúde e acesso ao cuidado geral e integral da pessoa idosa. Terceiro eixo: Proteção no enfrentamento contra qualquer forma de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa. Quarto eixo: Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices. Quinto eixo: Consolidação e fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como política do Estado Brasileiro. Vera pergunta se eles deram sugestão de algum palestrante. Marcela responde que não. Vera pergunta se alguém tem uma indicação de palestrante, pois não conhece nenhum. Karla diz que se precisar de alguém para palestrar sobre alimentação ela estará disponível. Ficou acordado que a Comissão de Organização da Conferência será: Vera, Raimundo, Ivanilde, Marcela, Christiane e Karla. Os conselheiros entraram em acordo que a data da conferência será 25 de julho de 2024. Eles pedem para que Julia encaminhe um Ofício solicitando a reserva do auditório e sala do Centro de Formação da Educação no É pra Já. **Marcela inicia o quarto ponto de pauta**, ela diz que Raimundo ligou para ela pedindo orientação, e que comentou com ele que Nara Pimentel é servidora de Cariacica e gestora do fundo, e pensou em trazer ela para fazer uma capacitação para o Conselho, para que todos possam ter conhecimento sobre o fundo e captação de recurso. Marcela diz que se a plenária entrar em acordo ela vai ver uma data disponível para a mesma poder vir. Vera sugeriu ver com os outros Conselhos que também tem fundo para saber se eles têm interesse em participar da capacitação. Marcela inicia o quinto ponto de pauta, falando a respeito da **última reunião estadual**, em que foi debatido sobre a conferência e como cada município está pensando em fazer. Ela falou que iria trazer essa questão para o conselho, pois ainda não tinham discutido sobre esse assunto. Ela diz que em reunião falaram sobre a utilização do fundo, e a Lei 2.213/2019. Marcela disse que foi cobrada sobre a participação do segundo membro na participação das reuniões estaduais. **Informes gerais:** Vera informa que a partir do dia 01 de abril estará de férias. Raimundo informa que Marta quer saber como está a situação de Viana em relação à capital de recursos. Ele diz que ela olhou o CNPJ do Conselho e disse que está tudo certo para 2024. Nada mais havendo a tratar a presente ATA é finalizada e segue assinada pelos conselheiros em plenária e Presidente do COMDDIPIVI.


Antonio Raimundo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da pessoa Idosa de Viana –
COMDDIPIVI.

**LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO**

Data: 27/03/2024	Hora: 9:54 min	Local: Casa dos Conselhos
------------------	----------------	---------------------------

Conselheiro	Representatividade	Assinatura
Titular: Vera Carla Alves Cardoso	SEMAS	
Suplente: Karla Cristina Gomes de Landes Cypreste	SEMAS	
Titular: Vivian Rita Cardoso Vitorio	SEMSA	
Suplente: Lilie Luciane Rohr	SEMSA	
Titular: Maria Cláudia Azevedo Morellato Gomes	SEMED	
Suplente: Christiani Gricoletto O. de Siqueira	SEMED	
Titular: Laziomar de Souza Furlani	SEMECT	
Suplente: Ellen Prado	SEMECT	
Titular Antonio Raimundo Da Silva	DORCAS	(RAIMUNDO)
Suplente: Alessandra Aparecida de Amorim	DORCAS	
Titular: Maria da Penha Lourenço	FEMOPOVI	
Suplente: Santina Barcelos Rodrigues	FEMOPOVI	
Titular: Marcela Fabiana de Oliveira Barros	FAMILIA FELIZ	
Suplente: Ivanilde Felicio Leonidio	FAMILIA FELIZ	
Titular: Marlucia Chagas Ferreira	GRUPO CARINHOSO	
Suplente: Marlene Lopes Gama da Silva	GRUPO CARINHOSO	Justificou Ausência

Antonio Raimundo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana - COMDDIPIVI



REUNIÃO ORDINÁRIA CANCELADA

ATA Nº03/2024

A reunião do Conselho Municipal de Defesa Dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana - COMDDIPVI ocorreria na Casa dos Conselhos de Viana - Centro no dia 25 de abril de 2024, entretanto, o Presidente desse colegiado possuia agenda médica e a Vice - presidente (representante do poder publico), estava em período de Férias. Considerando a ausência dos mesmos. Considerando o regimento interno desse colegiado, que estipula que apenas o Presidente ou Vice-presidente poderá conduzir as reuniões. Considerando a ausência de quórum mínimo (5 pessoas) conforme regimento interno. A reunião ordinária do mês de abril segue cancelada. Nada mais havendo a tratar, lavro e encerro a presente ATA que seguirá assinada pelo presidente e Vice- presidente do COMDDIPVI.


Antonio Raimundo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Diretos da pessoa Idosa de Viana –
COMDDIPVI


Vera Carla Alves Cardoso

Vice - Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Diretos da pessoa Idosa de Viana –
COMDDIPVI

ATA Nº 04/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia 23 de maio de 2024, às 09:45 min da manhã, nas dependências da Casa dos Conselhos em Viana - Centro, em caráter ordinária, reuniu-se os conselheiros do Conselho Municipal de Defesa dos Diretos da pessoa Idosa de Viana – COMDDIPIVI. Estando **presente os conselheiros:** Vera Carla Alves Cardoso (SEMAS), Karla Cristina Gomes de Landes Cyreste (SEMAS), Vivian Rita Cardoso Vitorio (SEMSA), Antonio Raimundo da Silva e Alessandra Aparecida de Amorim (DORCAS), Marlene Lopes Gama da Silva (GRUPO CARINHOSO) e Maria da Penha Lourenço e Santina Barcelos Rodrigues (FEMOPOVI). Os conselheiros que justificaram ausência: Christiani Grigoletto O. de Siqueira e Maria Cláudia Azevedo Morellato Gomes (SEMED), Ivanilde Felicio Leonidio e Marcela Fabiana de Oliveira Barros (FAMILIA FELIZ), Marlucia Chagas Ferreira (GRUPO CARINHOSO). Ouvintes: Rhaiany Helmer, Rosilene dos Santos e Nathália Patrocínio (SEMAS), Ivone Celeste, Eder Lureio e Irani Dias (CENTRO DE VIVÊNCIA). A reunião precedeu com os seguintes pontos de pauta: **Leitura da ATA anterior; Saúde do idoso; Acolhimento institucional da pessoa idosa; criação do fluxo da pessoa idosa para acolhimento; Torre Forte; Conferência municipal; Reformulação das comissões; Aula sobre capacitação de fundo e Informes gerais.** A reunião se inicia com o Presidente Antônio Raimundo saudando os presentes e solicitando que a secretária Julia faça **leitura da ATA anterior**. Após lida foi solicitada ajustes para assinatura posterior. Em seguida Raimundo inicia o segundo ponto de pauta saúde do idoso dizendo que está participando do conselho da saúde, do biênio 2024-2026. ele informa que teve uma conversa com a secretária Jaqueline, em que ele pergunta para ela sobre qual o programa foi feito para a saúde do idoso no ano de 2024, ele conta que ela respondeu que os atendimentos voltados para a pessoa idosa, está sendo dado como prioritário. Raimundo comenta que na cidade de Viana houve um crescimento no número de idosos, e a saúde não tem conseguido acompanhar esse desenvolvimento. Ele diz que Jaqueline o informou que no município tem uma caderneta da saúde do idoso, porém ele conversando com outras pessoas, viu que uma quantidade de pessoas não sabiam da disponibilidade desta caderneta. Raimundo conta que ela disse que o seu gabinete esta aberto para quem quiser dar sugestões de crescimento no município. Rhaiany inicia o segundo ponto de pauta **Acolhimento institucional da pessoa idosa** se apresentando ao colegiado, ela explica que está a frente do CREAS, ela comenta que trouxe a equipe técnica do SEAD que é um serviço da política de assistência realizado dentro da média complexidade. Ela diz que é um trabalho similar ao CENTRO DIA, pois Viana não tem esse serviço. Conta que o público-alvo desse atendimento são pessoas idosas e com deficiência em seu domicílio. O foco principal é o atendimento dos cuidadores que tem uma sobrecarga e que diante dessa sobrecarga podem chegar a violar os direitos dessas pessoas. Diante desse público-alvo, eles tem recebido grande quantidade de solicitações de acolhimento para pessoa idosa. Rhaiany diz que cada vez mais eles estão atentos com relação a esses encaminhamentos e eles percebem o crescente número dessas solicitações, onde grande maioria tem vindo de terceiros e não da própria pessoa idosa. Ela conta que trouxe uma proposta para o colegiado, de fazer essa atuação junto com o conselho, porque eles entendem que o conselho do idoso é parceiro e tende a participar e ter um olhar de se fazer parte como sociedade civil, Rhaiany diz que é muito

importante a participação deste conselho. Ela relata que muitas vezes a pessoa idosa não quer ir para o acolhimento, deseja permanecer no domicílio. Rhaiany conta que a equipe não pode agir contra a vontade do idoso, mas que teve caso onde eles tiveram que recorrer o Ministério Público, para poderem agir contra a vontade do idoso, por ser uma situação de eminência. Diz que a proposta que tem para o conselho é a **criação do fluxo**, pois muita das vezes a família entende que a equipe não quer fazer nada, pois eles acham que o fazer é tirar a pessoa idosa do seu domicílio e colocar no acolhimento. Ela diz que colocar a pessoa idosa no acolhimento eles não estão resolvendo o problema. Rhaiany diz que quando a pessoa é acolhida sem querer o serviço, eles colocam em risco a saúde mental da pessoa idosa, pois quando ela está em um local contra a vontade dela, pode acontecer de ser prejudicial a ela. Rhaiany sugere que o conselho crie uma comissão especial para que junto com a Secretaria se Assistência Social e os demais serviços sentassem e discutissem a criação desse fluxo. Rhaiany conta que hoje tem um termo de colaboração, que é para acolhimento de 12 vagas para pessoa idosa. Diz que hoje tem 11 acolhidos na disponibilidade de uma vaga. Ela tranquiliza o conselho, pois se tiver algum idoso para o acolhimento, mesmo tendo 11 vagas preenchidas, o município terá que dar conta de acolher. Ela comenta sobre a sugestão que Raimundo disse, sobre a criação de novas ILPI, diz que queria que o conselho pensasse ao contrário “o que fazer para não criar mais vagas para acolhimento” ou “o que o município pode criar enquanto política pública para que consigam fortalecer o idoso dentro do contexto familiar, dentro do contexto comunitário”. Vera questiona como o conselho irá atuar no idoso que não quer ter o acolhimento, e pergunta se isso faz parte do fluxo, pois se for, mais do que o conselho do idoso, a secretaria teria que ter o plano B. Ela cita um exemplo como Vila Velha, onde eles pagam um valor de salário mínimo para que seja uma alternativa que a família fique com aquele idoso e não vá para o acolhimento. Ela responde que a segunda solução do município seria auxiliar as famílias que irão se responsabilizar. Rhaiany inicia o ponto de pauta **torre forte** dizendo que em janeiro a secretaria de Assistência Social foi notificada pelo Ministério Público para fazer uma visita na instituição Torre Forte, o qual tinha indícios que idosos estavam naquele local. Foram feitas algumas intervenções e o contato com as famílias de idosos que estavam naquele local fossem lá e fizessem a busca deles e levá-los ao retorno do contexto familiar. Ela conta que naquele momento a equipe técnica estava no local e conseguiu trabalhar a necessidade com os familiares e conseguiram buscar, pois eles explicaram que aquele local era um ambiente de comunidade terapêutica e não um atendimento voltado para o idoso. Rhainay conta que apenas dois idosos o município não conseguiu fazer com que as famílias os buscassem, pois os mesmos sempre colocavam muitos impecílios, ela deixa em enfatizado que esse dois idosos eram de Vila Velha. Ela conta que a secretaria tinha feito alguns posicionamentos em relação as tratativas com a pessoa idosa e instituição e acabou que eles receberam um mandato para que o município de Viana fizessem o acolhimento dos dois idosos de Vila Velha. Nesse meio tempo a gestão de Vila Velha entrou em contato com a gestão de Viana solicitando um acolhimento provisório, até que o CREAS conseguisse trabalhar com aquelas famílias a possibilidade de um retorno familiar e não fosse para o acolhimento deles. Rhaiany informou ao conselho que Vila Velha não tem acolhimento de forma direta como é executado em Viana/Es, eles acabam comprando vagas. Ela conta que a secretaria de Assistência Social achou persistente e fez o acolhimento provisório em uma quinta-feira e na segunda-feira eles receberam o mandato do MP, onde responderam que os idosos já estavam



em acolhimento de uma forma articulada entre as secretarias. Ela conta que foram feitas várias tratativas com essas famílias. Informou ao colegiado que era um prazo de 25 dias e que nesse tempo o processo não conseguiu ser finalizado porque essas famílias iam ser contempladas no programa de repasse financeiro. Rhaiany diz que em março foi feito o desligamento desses idosos, se fazia presente tanto a família do lado do acolhimento em Viana/Es, a equipe de Vitória e do CREAS de Praia da Vitória. Esses idosos já não estão mais aqui no município. Ela conta que a secretaria solicitou uma reunião com o Dr. Franklin pois eles queriam conversar sobre as demandas que eles estavam recebendo e eles entendem que são ações que a secretaria não tem o poder de execução. Pois o que o MP quer que eles façam é uma fiscalização que é de responsabilidade do MP, da Vigilância Sanitária e também de outros órgãos que a política do idoso coloca como o Conselho, e o MP estava solicitando que a secretaria de um panorama e passasse para eles. Ela conta que nessa reunião o Dr. Franklin não concordou com a sua fala. E que ele ficou de dar uma resposta para eles. Rhaiany diz que assim que receber uma resposta trará ao conselho enquanto secretaria. Ela comenta que encaminhou um ofício para o Conselho da Pessoa Idosa sobre como que estava a instituição MELHOR IDADE por conta da regularidade dela para poder repassar a equipe do CREAS. Rhaiany conta para os conselheiros sobre o transporte sanitário que é utilizado para locomover os idosos que necessitam para as consultas eletivas. Celeste inicia falando em cima da fala de Rhaiany que o plano de saúde integral do idoso já foi apresentado para a saúde, aprovado e assinado pelo secretário e já chegou ao MP. Ela conta que a Emiliana a pedido do MP ficou 15 dias na ILPI, Celeste perguntou a representante da Saúde Vivian se essas informações chegam até ela, a mesma respondeu que por ela ser atuante na vigilância epidemiológica ela não fica por dentro dessas questões que chegam na atenção básica e a Emiliana é referência técnica da pessoa idosa na saúde do idoso. Vivian sugere que na próxima reunião a Emiliana esteja presente para que possa explicar melhor ao colegiado, pois ela é uma pessoa mais indicada. O colegiado decidiu que no dia 07 de junho de 2024 acontecerá a reunião para que as comissões possam discutir os respectivos assuntos. Julia inicia o ponto de pauta **conferência municipal** informando ao colegiado que encaminhou o ofício solicitando o É Pra Já no dia 25 de julho de 2024 para a conferência municipal da pessoa idosa e ela recebeu uma devolução que estão autorizados a usar na data requerida. Julia diz que está com o decreto semi-pronto e pergunta se pode finalizar e encaminhar para publicação, no entanto Vera questiona pois não chegou nenhuma deliberação do Estado, e geralmente é publicado em cima do que é encaminhado. Vera sugere remarcar a data da conferência para 12 novembro de 2024 e o colegiado aprova, Julia diz que irá encaminhar outro ofício para SEMED solicitando o cancelamento na data requerida em 25 de julho de 2024 e remarcar para a utilização do espaço no dia 12 de novembro de 2024. Julia inicia o ponto de pauta **Reformulação das comissões** questionando que quando há deliberação para comissão, muitas vezes a pessoa não sabe que se encontra naquela comissão, pois ela não está vendo a movimentação da ação da comissão no Conselho. Ela diz quais são as comissões existentes no Conselho: Permanente de políticas públicas; Financiamento das políticas públicas para pessoa idosa e controle social; Comissão permanente de fiscalização e Comissão especial de organização da Conferência Municipal de defesa dos direitos da pessoa idosa de Viana. Raimundo fala sobre a saída da suplência da Vivian no Fórum Estadual, ele sugere indicar outra pessoa do poder público ou da sociedade civil. Karla se dispõe a substituir a Vivian no fórum estadual. Julia informa que entrará em contato com



Marcela para pedir o e-mail e formalizar a mudança de suplência. Raimundo questiona sobre a falta de presença de alguns conselheiros do poder público, e sugere que seja encaminhado um ofício aos gestores de cada um para ser cobrado a eles. Julia informa que o MP encaminhou um ofício para a Casa dos Conselhos a respeito da assiduidade dos conselheiros, e ela respondeu que no COMDDIPIVI quem não participa é a SEMJEL, ela comenta que a equipe da Casa dos Conselhos faz ligação para os conselheiros PARA garantir a presença dos mesmos. Diz que em uma conversa com o secretário Glaydston ele disse que o Laziomar é o titular da SEMECT não se encontra mais na secretaria, dito isto, teria que encaminhar um ofício solicitando um novo titular. Vera sugere ao invés de mandar pelo e-mail, que seja mandado pelo e-processo. Raimundo comenta sobre Maria Cláudia suplente na SEMED, ele informa ao colegiado que ela não tem disponibilidade em agenda no período da manhã, visto que as reuniões ordinárias são nesse horário. Sugere encaminhar um ofício para a SEMED solicitando substituição da Maria Cláudia. Celeste inicia os *Informes Gerais* dizendo que estava observando a resolução N° 06 de 2023, diz que em sua opinião estava um pouco defasada. Ela conta que no anexo 02 onde já tem ficha pronta, ela não está atualizada para instituição com fins lucrativos, e nesse mesmo anexo tem varia perguntas que ela tem que responder por estatuto, porém ela não tem estatuto ela tem contrato. E a pergunta dela é que nesses campos para não deixar em branco ela poderia responder com o que tem dentro do contrato social. Vera questiona se eles são associação. Celeste responde que eles são uma empresa registrada no Simples Nacional. Vera explica que geralmente que quando é instituição OSC ela tem um estatuto, mas celeste diz que eles não tem estatuto, mas sim contrato social. Vera responde que eles podem responder com o que tem dentro do contrato social. Celeste questiona também sobre documentação referente a pessoa idosa: anexar modelo, pergunta se é anexar só um modelo e Vera responde que sim. Ela pergunta sobre ficha cadastral com os dados pessoais da família, se é necessário anexar, pois ja está na ficha. Vera responde que se ja estiver no prontuário, não. Julia fala que na última reunião foi dito que Nara Pimentel iria dar um aula sobre capacitação de fundo para os conselheiros, Samara diz que Marcela informou no grupo que Nara não tem disponibilidade por agora, mas a partir de julho ela vai olhar uma data para poder vir. Nada mais havendo a tratar a presente ATA é finalizada e segue assinada pelos conselheiros em plenária e Presidente do COMDDIPIVI.


Antonio Raimundo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da pessoa Idosa de Viana – ES
COMDDIPIVI.


Sandra


Julia


Samara

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO

Data: 23/05/2024	Hora: 09:30	Local: Casa dos Conselhos
------------------	-------------	---------------------------

Conselheiro	Representatividade	Assinatura
✓ Titular: Vera Carla Alves Cardoso	SEMAS	Pandoro
Suplente: Karla Cristina Gomes de Landes Cypreste	SEMAS	ATK
✓ Titular: Vivian Rita Cardoso Vitorio	SEMSA	Direto
Suplente: Lilie Luciane Rohr	SEMSA	
Titular: Maria Cláudia Azevedo Morellato Gomes	SEMED	Justificou
Suplente: Christiani Gricoleto O. de Siqueira	SEMED	Justificou
Titular: Laziomar de Souza Furlani	SEMECT	
Suplente: Ellen Prado	SEMECT	
✓ Titular Antonio Raimundo Da Silva	DORCAS	Raimundo
Suplente: Alessandra Aparecida de Amorim	DORCAS	Alessandra Aparecida de Amorim
✓ Titular: Maria da Penha Lourenço	FEMOPOVI	FPMQ
Suplente: Santina Barcelos Rodrigues	FEMOPOVI	Santina Barcelos Rodrigues
Titular: Marcela Fabiana de Oliveira Barros	FAMILIA FELIZ	Justificou
Suplente: Ivanilde Felicio Leonidio	FAMILIA FELIZ	Não esteve
Titular: Marlucia Chagas Ferreira	GRUPO CARINHOSO	Justificou
✓ Suplente: Marlene Lopes Gama da Silva	GRUPO CARINHOSO	Marlene Lopes Gama da Silva



Ouvintes	Representatividade	Assinatura
Thaiciany Kehme	SOMAS	Valdeci
Edilene Góes	ENGEV/CUMI	
Alice Gomes P.	MÉDI/CUMI	
Flávia Dias F	ANFVI/CUMI	
Rosilene de Souza	SICMAS	
Nathália C.M. Patrônio	SEMAS	

Antonio Raimundo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de
Viana - COMDDIPIVI

ATA Nº 05/2024

**REUNIÃO DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO E POLÍTICA PÚBLICAS, FINANCIAMENTO
DAS POLÍTICAS PRA PESSOA IDOSA E CONTROLE SOCIAL**

No dia 07 de junho de 2024, às 09h0030min da manhã, reuniu-se nas dependências da Casa dos Conselhos em Viana - Centro, em caráter ordinário, reuniu-se as comissões permanentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da pessoa Idosa de Viana – COMDDIPIVI: **Vera Carla Alves Cardoso (SEMAS), Vivian Rita Cardoso Vitorio (SEMSA), Antonio Raimundo da Silva e Alessandra Aparecida de Amorim (DORCAS), Marlene Lopes Gama da Silva e Marlucia Chagas Ferreira (GRUPO CARINHOSO), Maria da Penha Lourenço (FEMOPOVI) e Ivanilde Felicio Leonidio e Marcela Fabiana de Oliveira Barros (FAMILIA FELIZ)**, juntamente com a Gerente de Média e Alta Complexibilidade - **Rhaiany Helmer Brito**, os 3 técnicos do PAEF e SEAD E **Emiliana Almeida de Oliveira - AT da pessoa idosa (SEMSA)**. A reunião precedeu com os seguintes pontos de pauta: **criação do fluxo de atendimento a pessoa idosa em Viana/ES e averiguação das documentações de Inscrição da ILPI Centro de Vivência Melhor Idade**. O presidente inicia a reunião com o ponto de pauta **criação do fluxo de atendimento a pessoa idosa em Viana/ES** passando a palavra para Rhaiany Gerente de Proteção Social Especial de Alta e média complexidade da SEMAS, que apresenta a sua equipe do CREAS (PAEFI e SEAD), no qual diz que tem chegado pessoas para atendimento no CREAS solicitando ILPI para institucionalizar idosos. No entanto, a busca por ILPI deveria ser em ultimo caso quando se trata de intervenções para pessoas idosas. Nesse sentido, ela diz ser importante criar um fluxo de atendimento a esse publico em Viana/ES e um protocolo em anexo juntamente com o COMDDIPIVI. Vera diz que é muito importante a criação do fluxo e é algo que já vem sendo falado nas reuniões do colegiado, no entanto acredita que os protocolos devem ser debatidos entre os órgãos publicos, uma vez que isso não é atribuição do conselho. Emiliana conta ao conselho que observa que no município há uma rotatividade de servidores grande e infelizmente muitas questões administrativas acabam se perdendo pelas mudanças de gestão, por isso, acredita que se o conselho colaborar para a criação de um protocolo fará com que o trabalho flua e não se perca. Vera diz compreender esse fato e acha importante a criação de protocolo, só enfatiza que essa atribuição não seria do colegiado e que esse fato deveria ser debatido entre secretaria de Saúde e Assistência Social. Vera pergunta a opinião dos conselheiros e os mesmos concordam, no entanto, após discussão do assunto, acreditam ser valido acrescentar esse protocolo a futura resolução contendo o fluxo de atendimento a fim de sanar as dificuldades encontradas em manter o andamento dos serviços. A seguir, fica acordado que Rhaiany voltará na próxima reunião ordinária do COMDDIPIVI para apresentação do que tem trabalhado para que o conselho possa contribuir com elaboração da resolução de fluxo de atendimento a pessoa idosa em Viana/ES. Finalizando a pauta, a equipe do CREAS, Emiliana, Rhiany e os ouvintes da ILPI se despedem e é iniciada a pauta sobre a solicitação de inscrição da ILPI de Primavera. Os conselheiros analisam e destacam quais documentos faltantes e incorretos para posterior encaminhamento de ofício a ILPI. Finalizado as pautas e nada mais havendo a tratar é encerrado a reunião que segue com ATA assinada pelo presidente e conselheiros.





Antonio Raimundo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da pessoa Idosa de Viana – ES
COMDDIPIVI.



LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO DE COMISSÃO

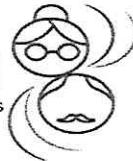
Data: 07/06/2024	Hora: 09:30	Local: casa dos conselhos
------------------	-------------	---------------------------

Conselheiro	Representatividade	Assinatura
Titular: Vera Carla Alves Cardoso	SEMAS	
Suplente: Karla Cristina Gomes de Landes Cypreste	SEMAS	
Titular: Vivian Rita Cardoso Vitorio	SEMSA	
Suplente: Lilie Luciane Rohr	SEMSA	
Titular: Maria Cláudia Azevedo Morellato Gomes	SEMED	
Suplente: Christiani Gricoletto O. de Siqueira	SEMED	
Titular: Adrielle Nascimento Coelho	SEMECT	
Suplente: Willian Marcelo Almeida Oliveira	SEMECT	
Titular Antonio Raimundo Da Silva	DORCAS	
Suplente: Alessandra Aparecida de Amorim	DORCAS	
Titular: Maria da Penha Lourenço	FEMOPOVI	
Suplente: Santina Barcelos Rodrigues	FEMOPOVI	
Titular: Marcela Fabiana de Oliveira Barros	FAMILIA FELIZ	
Suplente: Ivanilde Felicio Leonidio	FAMILIA FELIZ	
Titular: Marlucia Chagas Ferreira	GRUPO CARINHOSO	
Suplente: Marlene Lopes Gama da Silva	GRUPO CARINHOSO	

Ouvintes	Representatividade	Assinatura
Emilia Almeida Oliveira	AT da pessoa Idosa	Raimundo
Fernanda F. L. Silva	Creas (Pae+)	Raimundo
Vinícius R. Lamilos	Creas (Pae+)	Raimundo
Resilene dos Santos	Creas S. ead	Resilene
Simón F.S. Cherim	Creas Profi	Simón

Antonio Raimundo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de
Viana - COMDDIPIVI



ATA Nº 06/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia 25 de julho de 2024, às 09h0040min da manhã, reuniu-se nas dependências da Casa dos Conselhos em Viana - Centro, em caráter ordinário, reuniu-se as comissões permanentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da pessoa Idosa de Viana – COMDDIPIVI: **Vera Carla Alves Cardoso e Karla Cristina (SEMAS)**, **Antonio Raimundo da Silva (DORCAS)**, **Marlene Lopes Gama da Silva (GRUPO CARINHOSO)**, **Ivanilde Felicio Leonidio e Marcela Fabiana de Oliveira Barros (FAMILIA FELIZ)**, **Lillie Luciane (SEMSA)** e **Adriele Nascimento (SEMJEL)**. **Ouvintes: Glaydiston Silva Mendes, Rhaiany Helmer Brito (SEMAS) e Ranieli Simões Brandão (Lar Genoveva Machado)**. A reunião precedeu com os seguintes pontos de pauta: **leitura da ATA anterior, ILPI - Instituto Família Feliz, agendamento de visita a ILPI de Primavera e agendamento de capacitação do fundo, nova indicação para o COMSEV, conferência municipal, indicação de presidente para conferência municipal para representar o Estado na conferência nacional e informes gerais**. O presidente inicia a reunião solicitando a **leitura da ata anterior** para Julia, no qual segue assinada pelo colegiado. Seguindo a pauta, o presidente concede a fala ao secretário que saúda os presentes e inicia a leitura do ofício que a SEMAS recebeu do **Instituto Família Feliz** que informa que irão passar por reformas e ao concluir a parceria com a SEMAS deram que ser realojados em um novo espaço. Nesse sentido, o secretário buscou instituições que fazem esse tipo de serviço no município de Viana/ES. O Lar Genoveva Machado não manifestou interesse de firmar parceria nesse âmbito. E a ADRA esta pensando na possibilidade da oferta desse serviço ou não. O secretário informa que a SEMAS buscará encontrar um local adequado para o remanejamento dos idosos. E conta com o apoio do conselho. Marcela diz que a parceria com a SEMAS irá terminar em setembro. E que a ideia é aumentar o numero de vagas para 22 após reforma e se a SEMAS desejar, pode ser pensado em firmar uma parceria novamente. Ranieli pergunta se todos os idosos acolhidos são encaminhados pela SEMAS. Marcela informa que todas as vagas foram encaminhadas pelo CREAS, exceto um acolhido da Serra. Raimundo pergunta sobre a ILPI de Primavera e se ela está apta ou não caso precise acolher os idosos que estão no Família Feliz. O secretário pergunta a Ranieli se a ILPI de Primavera tem inscrição no COMASVI. Ela conta que a ILPI solicitou inscrição e a comissão fez uma visita técnica e após análise, a inscrição foi indeferida por não atender o que dispõe as legislações. Tendo em vista a solicitação de inscrição da ILPI o conselho remarcou a **visita para dia 9 de agosto de 2024 ás 9:30min no Centro de Vivência Melhor idade**. A respeito do agendamento da capacitação, Marcela diz não ter o retorno da Nara e segue aguardando. A respeito da Conferência Municipal, Vera relembra do agendamento no dia 12 de novembro no É pra Já, mas seguimos aguardando material de apoio do Conselho Nacional. A seguir o conselho indica o Presidente Raimundo para representar o conselho para conferência municipal para representar o Estado na conferência nacional. Informes Gerais: Vera lê a ATA da reunião de Comissões que ocorreu no dia 7 de junho a respeito do fluxo de atendimento a pessoa idosa e análise da solicitação de inscrição da ILPI de primavera. Vera pergunta se Rhaiany tem previsão para a apresentação do que tem feito para contribuição e ela diz que ainda não. E se conseguir para o mês de agosto, informará ao conselho. Raimundo fala sobre a dificuldade dos idosos de fazer agendamento por aplicativo nas UBS e o colegiado informa que tem sido feito na





unidade tambem. Marlene diz que em sua região a agente de saúde ensina passo a passo. Nada mais havendo a tratar a reunião é encerrada e assinada pelo colegiado e presidente.



Antonio Raimundo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Diretos da pessoa Idosa de Viana – ES
COMDDIPIVI.



Dr. Deori dois

M.R. de



Adelmo Porto



Pedro



LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO

Data: 25/07/2024	Hora: 09:40	Local: Casa dos conselhos
------------------	-------------	---------------------------

Conselheiro	Representatividade	Assinatura
Titular: Vera Carla Alves Cardoso	SEMAS	<i>Cardoso</i>
Suplente: Karla Cristina Gomes de Landes Cypreste	SEMAS	<i>Karla</i>
Titular: Vivian Rita Cardoso Vitorio	SEMSA	<i>Vivian</i>
Suplente: Lilie Luciane Rohr	SEMSA	<i>Lilie</i>
Titular: Maria Cláudia Azevedo Morellato Gomes	SEMED	
Suplente: Christiani Gricoletto O. de Siqueira	SEMED	<i>Christiani</i>
Titular: Adriele Nascimento Coelho	SEMJEL	<i>Adriele Coelho</i>
Suplente: Willian Marcelo Almeida Oliveira	SEMJEL	
Titular Antonio Raimundo Da Silva	DORCAS	<i>(Antônio Raimundo)</i>
Suplente: Alessandra Aparecida de Amorim	DORCAS	
Titular: Maria da Penha Lourenço	FEMOPOVI	
Suplente: Santina Barcelos Rodrigues	FEMOPOVI	
Titular: Marcela Fabiana de Oliveira Barros	FAMILIA FELIZ	<i>Marcela</i>
Suplente: Ivanilde Felicio Leonidio	FAMILIA FELIZ	<i>Ivanilde Leonidio</i>
Titular: Marlucia Chagas Ferreira	GRUPO CARINHOSO	
Suplente: Marlene Lopes Gama da Silva	GRUPO CARINHOSO	<i>Marlene</i>

Ouvintes	Representatividade	Assinatura
Raniellis Guindão	26m / COMMASVI	<i>MRBolado</i>
Ishauany Kehmeu	SGMAS	<i>PBorel</i>
Glaydston Silva Mendes	SEMAS	<i>Glaydston</i>

Antonio Raimundo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de
 Viana - COMDDIPIVI

ATA Nº 07/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No dia 15 de Agosto de 2024, às 09h0040min da manhã, reuniu-se nas dependências da Casa dos Conselhos em Viana - Centro, em caráter extraordinário, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa dos Diretos da pessoa Idosa de Viana – COMDDIPIVI. Estiveram presentes:Poder Publico: *Vera Carla Alves Cardoso (SEMAS)*,*e Vivian Rita Carodoso Vitorio (SEMSA)* *Adriele Nascimento Coelho (SEMJEL)* Sociedade Civil: *Antonio Raimundo da Silva (DORCAS)*, *Marlucia Chagas Ferreira(GRUPO CARINHOSO)*, *Ivanilde Felicio Leonidio e Marcela Fabiana de Oliveira Barros (FAMILIA FELIZ)* e *Alessandra Aparecida Amorim (DORCAS)*. A reunião teve como ponto de pauta a Apresentação de relatório de visita de Fiscalização realizada pela comissão à instituição Centro de Vivência Melhor Idade. O presidente deu inicio a reunião saudando a todos, em seguida apresentou a nova funcionaria da Casa dos Conselhos a Srª Angelica. Em seguida passou a palavra para senhora Ivanilde que fez a leitura do Relatório elaborado pela comissão (em anexo) em seguida foi aberto para discussão e votação. Por unanimidade o colegiado votou por negar o requerimento de inscrição da instituição Melhor Idade por não seguir os parametros estabelicidos pela RDC. Foi deliberado ainda que o relatório será enviado para a Promotoria de Justiça e respondido no processo administrativo aberto pela instituição o parecer indeferindo a inscrição. Nos informes gerais a srª Marcela colocou que em 21 e 22/10 ocorrerá uma formação sobre financiamento referente ao Fundo do idoso e que as informações serão enviadas pelo conselho estadual por e-mail. Assim como as informações sobre a conferencia do idoso. Com a palavra o sr Raimundo convidou a todos para participar do conselho estadual de saúde no controle social de política de saúde mental no ES. Logo após foi levantado os pontos de pauta da próxima reunião como não foi apresentado, deliberou se pela suspensão.Nada mais havendo a taratar deu se por encerrada a reunião.



Antonio Raimundo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Diretos da pessoa Idosa de Viana – ES
COMDDIPIVI.



LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO

Data: 15/08/2024	Hora: 09:40	Local: Casa dos Conselhos
------------------	-------------	---------------------------

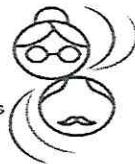
Conselheiro	Representatividade	Assinatura
✓ Titular: Vera Carla Alves Cardoso	SEMAS	
Suplente: Karla Cristina Gomes de Landes Cypreste	SEMAS	
✓ Titular: Vivian Rita Cardoso Vitorio	SEMSA	
Suplente: Lilie Luciane Rohr	SEMSA	
Titular: Andreia Dias dos Santos Schaefer	SEMED	JUSTIFICOU
Suplente: Christiani Gricoleto O. de Siqueira	SEMED	JUSTIFICOU
✓ Titular: Adriele Nascimento Coelho	SEMJEL	
Suplente: Willian Marcelo Almeida Oliveira	SEMJEL	
✓ Titular Antonio Raimundo Da Silva	DORCAS	
Suplente: Alessandra Aparecida de Amorim	DORCAS	
Titular: Maria da Penha Lourenço	FEMOPOVI	JUSTIFICOU
Suplente: Santina Barcelos Rodrigues	FEMOPOVI	JUSTIFICOU
Titular: Marcela Fabiana de Oliveira Barros	FAMILIA FELIZ	
✓ Suplente: Ivanilde Felicio Leonidio	FAMILIA FELIZ	
✓ Titular: Marlucia Chagas Ferreira	GRUPO CARINHOSO	
✓ Suplente: Marlene Lopes Gama da Silva	GRUPO CARINHOSO	



Ouvintes	Representatividade	Assinatura


Antonio Raimundo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de
Viana - COMDDIPIVI



ATA Nº 08/2024

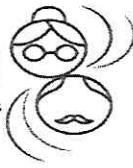
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No dia 03 de outubro de 2024, às 09h0030min da manhã, reuniu-se nas dependências da Casa dos Conselhos em Viana - Centro, em caráter extraordinário, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da pessoa Idosa de Viana – COMDDIPIVI. Estiveram presentes:**Poder Publico: Vera Carla Alves Cardoso(SEMAS),Adrielle Nascimento Coelho (SEMJEL)**
Sociedade Civil: Antônio Raimundo da Silva (DORCAS), Marlucia Chagas Ferreira(GRUPO CARINHOSO), Alessandra Aparecida Amorim (DORCAS) Maria da Penha Lourenço (FEMOPOVI). A reunião teve como ponto de pauta: 1)Oficio do MP nº1494/2024 referente a instituição Melhor Idade. 2)Denuncia do disque 100 - instituição clandestina. 3)Capacitação sobre financiamento na UFES.4)Oficio sobre o fechamento do Família Feliz. 5) inscrição da ADRA no COMDDIPIVI. Foi feita a leitura da ata da ultima reunião, que após lida foi aprovada. Em seguida o presidente declarou que devido a problemas de saúde relacionada a garganta, solicitou que a vice presidente conduzisse a reunião. O primeiro ponto de pauta foi abordado, e lido o OF/PJV/1.494/2024, o qual solicitava visita com prazo de 24 horas a instituição Melhor Idade. O Conselheiro Raimundo lembrou da visita já realizada, bem como o relatório elaborado pelo colegiado, que deliberou pelo fechamento da instituição. Além de declarar que o prazo estabelecido pela Promotoria é ilegal uma vez que os conselheiros são voluntários. A conselheira Maria da Penha sugeriu que fosse elaborado um ofício, e reencaminhando o ultimo relatório da comissão de fiscalização, solicitando esclarecimentos da promotoria e sugerindo que seja indicado pelo Promotor um representante do MP na nova visita com COMDDIPIVI. Os demais conselheiros aprovaram a proposta. Dando seguimento a pauta, foi apresentada a denuncia do disque 100, referente a instituição clandestina na zona rural de Viana. Foi apresentado a notícia fato que a Secretaria de Assistência Saúde já havia ido ao local e identificado que não tinha mais idosos e solicitando que se o conselho tome conhecimento do retorno informar a promotoria. No ponto referente a capacitação sobre financiamento que acontecerá na UFES (21 e 22/10) foi deliberado que Raimundo (DORCAS) Adriana (SEMJEL) e Flávio (casa dos conselhos) participarão. Adriana verá na sua secretaria a possibilidade de transporte para levá-los ao local. Em seguida, leu se o ofício da Instituição família Feliz informando do fechamento. Problematizou sobre a representatividade da intuição no conselho. E definiu-se que seriam reformuladas as resoluções de comissão de financiamento e fiscalização. Incluindo Adriana da SEMJEL e Vera na comissão de financiamento e Alessandra e Maria Lourenço na Comissão de Fiscalização. No último ponto falou se sobre a inscrição da instituição ADRA que passou a ser a ILPI parceira da SEMAS e recebeu todos os idosos advindos do Família Feliz. Após a publicação da comissão será realizada a vista de fiscalização e avaliado a inscrição da ADRA e posteriormente participação no COMDIPIV. O presidente pediu a palavra para solicitar a indicação de substituição da Ivanilde (Família Feliz) no conselho de segurança, uma vez que ela representava ao COMDDIPIVI no referido conselho. Foi votado por Adriana da SEMJEL e continuidade de Sr. Raimundo (DORCAS).Nada mais havendo a tratar deu se por encerrada a reunião.



Antonio Raimundo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Diretos da pessoa Idosa de Viana – ES
COMDDIPVI.



LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO

Data: 03/10/2024	Hora: 09:30	Local: Casa dos Conselhos
------------------	-------------	---------------------------

Conselheiro	Representatividade	Assinatura
Titular: Vera Carla Alves Cardoso C.	SEMAS	<i>Vera Carla Alves Cardoso</i>
Suplente: Karla Cristina Gomes de Landes Cypreste C.	SEMAS	
OK Titular: Vivian Rita Cardoso Vitorio C.	SEMSA	Ausente
Suplente: Lilie Luciane Rohr	SEMSA	
Titular: Andreia Dias dos Santos Schaefer C.	SEMED	Ausente
OK Suplente: Christiani — Gricoleto O. de Siqueira	SEMED	Ausente
OK Titular: Adriele Nascimento Coelho C.	SEMJEL	<i>Adriele Nascimento Coelho</i>
Suplente: Willian Marcelo Almeida Oliveira C.	SEMJEL	
Titular Antonio Raimundo Da Silva C.	DORCAS	<i>Antonio Raimundo</i>
Suplente: Alessandra Aparecida de Amorim C.	DORCAS	<i>Alessandra Aparecida de Amorim</i>
Titular: Maria da Penha Lourenço C.	FEMOPOVI	<i>Maria da Penha Lourenço</i>
OK Suplente: Santina Barcelos Rodrigues	FEMOPOVI	
Titular: -----	FAMILIA FELIZ	
Suplente: -----	FAMILIA FELIZ	
Titular: Marlucia Chagas Ferreira C.	GRUPO CARINHOSO	<i>Marlucia Chagas Ferreira</i>
Suplente: Marlene Lopes Gama da Silva C.	GRUPO CARINHOSO	Ausente



Antonio Raimundo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de
Viana - COMDDIPIVI

ATA Nº 09/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No dia 14 de outubro de 2024, às 09h30min da manhã, reuniu-se nas dependências da Casa dos Conselhos em Viana - Centro, em caráter extraordinário, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da pessoa Idosa de Viana – COMDDIPIVI. Estiveram presentes: Poder Público: **Vera Carla Alves Cardoso (SEMAS)**, **Karla Cristina Gomes de Landes Cypreste (SEMAS)**, **Vivian Rita Cardoso Vitorio (SEMSA)**, **Willian Marcelo Almeida Oliveira (SEMJEL)**, Sociedade Civil: **Antônio Raimundo da Silva (DORCAS)**, **Alessandra Aparecida Amorim (DORCAS)**, **Santina Barcelos Rodrigues (FEMOPOVI)** e **Marlucia Chagas Ferreira (GRUPO CARINHOSO)**. A reunião teve como ponto de pauta: Leitura da ATA anterior, Ofício do Ministério Público (MP) OF/PJVI/No 1.619/2024 averiguar sua estadia, neste município, e informe Gerais. A reunião se iniciou com a Leitura da ATA anterior, após a leitura da mesma, pediram-se alterações, em seguida fora aprovada, após isso, o Presidente passou a palavra srª Vera que foi leu o teor do ofício OF/PJVI/No 1.619/2024, a fim de averiguar suposta situação de risco vivenciada por pessoas idosas na instituição Centro de Vivência Melhor Idade Ltda., neste município enviado em dia 09 de Outubro dando um prazo de 24 horas, solicitando nova visita do conselho à instituição Centro de Vivência Melhor Idade, apontando as adequações que a instituição precisaria fazer e em seguida o envio de relatório no mesmo prazo. Este ofício, foi o motivo da convocação para reunião extraordinária. Em seguida a vice presidente apresentou um segundo ofício de numero OF/PJV/Nº1.619/2024 recebido pela Casa dos Conselhos no final do expediente da sexta feira. O documento explicava que a CAC (Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa da Cidadania do Ministério Publico do Espírito Santo) havia realizado uma nova visita a Instituição e os apontamentos realizados. O ofício também determinava o prazo de dez dias para adequações apontadas pela CAC, Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária e Secretaria de Assistência. Solicitando que o COMDDIPIVI realize uma visita ao local no dia 24/10/2024 a fim de verificar as irregularidades se foram sanadas, e se as condições de atendimento e infra estrutura dos residentes foram melhoradas emitindo relatório circunstanciado. Esta data é também a da reunião ordinária do conselho. Foi verificado a disponibilidade dos conselheiros e deliberado que a visita será realizada dia 21/10/2024 as 9h30 que dará tempo para elaboração do relatório a ser apresentado na plenária na reunião ordinária antes do envio ao MP. A vice presidente relatou que fez uma visita a instituição no dia 07/10 onde foram identificadas algumas irregularidades principalmente na cozinha como alimentos com prazo de validade vencido e insetos no local, prontuários desorganizados dentre outros. Deliberado a data da visita o presidente tomou a palavra e explanou a cerca do seu descontentamento com a promotoria de justiça em relação ao conselho, solicitando aos demais conselheiros "autorização" para uma conversa presencial com o promotor que foi aprovada pela maioria. Logo após o presidente leu um trecho Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527 onde consta o prazo pra resposta em 10 (dez) dias. Nada mais havendo a tratar deu se por encerrada a reunião.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Antonio Raimundo da Silva".

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da pessoa Idosa de Viana – ES
COMDDIPIVI.

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO

Data:	Hora:	Local:
14/10/2024	09:30	casa dos conselheiros.

Conselheiro	Representatividade	Assinatura
Titular: Vera Carla Alves Cardoso	SEMAS	<i>Vera Carla Alves Cardoso</i>
Suplente: Karla Cristina Gomes de Landes Cypreste	SEMAS	<i>Karla Cristina Gomes de Landes Cypreste</i>
Titular: Vivian Rita Cardoso Vitorio	SEMSA	<i>Vivian Rita Cardoso Vitorio</i>
Suplente: Lilie Luciane Rohr	SEMSA	
Titular: Andreia Dias dos Santos Schaefer	SEMED	
Suplente: Christiani Grigoletto O. de Siqueira	SEMED	
Titular: Adriele Nascimento Coelho	SEMJEL	
Suplente: Willian Marcelo Almeida Oliveira	SEMJEL	<i>Willian Marcelo Almeida Oliveira</i>
Titular Antonio Raimundo Da Silva	DORCAS	<i>Antonio Raimundo Da Silva</i>
Suplente: Alessandra Aparecida de Amorim	DORCAS	<i>Alessandra Aparecida de Amorim</i>
Titular: Maria da Penha Lourenço	FEMOPOVI	<i>Maria da Penha Lourenço</i>
Suplente: Santina Barcelos Rodrigues	FEMOPOVI	<i>Santina Barcelos Rodrigues</i>
Titular: -----	FAMILIA FELIZ	
Suplente: -----	FAMILIA FELIZ	
Titular: Marlucia Chagas Ferreira	GRUPO CARINHOSO	<i>Marlucia Chagas Ferreira</i>
Suplente: Marlene Lopes Gama da Silva	GRUPO CARINHOSO	

ATA Nº 10/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia 24 de outubro de 2024, às 09h30min da manhã, reuniu-se nas dependências da Casa dos Conselhos em Viana - Centro, em caráter ordinário, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da pessoa Idosa de Viana – COMDDIPIVI. Estiveram presentes: Poder Público: **Vera Carla Alves Cardoso (SEMAS)**, **Vivian Rita Cardoso Vitorio (SEMSA)**, Sociedade Civil: **Antônio Raimundo da Silva (DORCAS)** e **Marlucia Chagas Ferreira (GRUPO CARINHOSO)**. A reunião teve como ponto de pauta: 1- Leitura da ATA anterior; 2 – Retorno da Visita de Fiscalização ao centro de convivência Melhor Idade; 2- Apresentação do serviço da nova ILPI; 3- Conferência da Pessoa Idosa; 4- Retorno dos conselheiros que participaram da capacitação de fiscalização sobre financiamento; 5- Informes Gerais. Após a leitura da Ata, foi solicitado que fosse feito alguns ajustes antes da aprovação. Em seguida, houve a apresentação da nova ILPI que substituiu a instituição Família Feliz. Estiveram presentes além da psicóloga Thais, a coordenadora Vanderleia, e dois idosos acolhidos no local. A apresentação se deu com fotografias do local, das atividades desenvolvidas e do quadro de profissional. Em seguida, foi aberto para plenária fazer questionamentos, que foram respondidos pela gerente de Proteção Social Especial a Srª Rhayane e a coordenadora da instituição, que entregou ao presidente do COMDDIPIVI dois ofícios que tratava sobre a abertura das contas dos idosos acolhidos para depósito do valor referente aos 30% dos seus benefícios. O presidente questionou a gerencia sobre o fechamento da Instituição família feliz, sobre os bens dos idosos que estavam lá e agora estão nessa nova instituição e sobre o espaço físico. A gerente, relatou que somente foi entregue as roupas e pertences pessoais dos idosos, não sabendo informar sobre o que era feito com os 30% deles. Diante disso, foi deliberado pelo colegiado oficiar o instituto Família Feliz para obter essas respostas. Dando continuidade a reunião passou-se para o ponto de pauta da conferencia do idoso de Viana, agendada para o dia 12/11/2024, dado o curto prazo para a organização foi deliberado pelo adiamento para fevereiro e solicitado o cancelamento da reserva do espaço. O próximo ponto de pauta referia se sobre a capacitação sobre financiamento do Fundo idoso, participaram o servidor da Casa dos conselhos (Flávio) e a conselheira Adriele da Semjel que como não poderia participar enviou um áudio explicando como foi a capacitação, o qual dizia da importância do conselho criar um plano de ação para execução do recurso do Fundo do Idoso a luz da Lei 13019/2024 e da participação do PPA e LDO. No ultimo ponto de pauta tratou se da visita realizada pela comissão de fiscalização na Instituição centro de vivencia Melhor idade atendendo ao pedido da Promotoria de Justiça de Viana. A visita foi realizada dia 21/10/2024, estiveram presentes os conselheiros: Raimundo (DORCAS) Vera e Karla (SEMAS) Willian Marcelo (SEMJEL). Os conselheiros presentes apresentaram para o colegiado o relatório da visita com registro fotográfico, explanaram sobre o que foi visto, e ao final o relatório foi lido e deliberado pelo colegiado manter o indeferimento da inscrição da instituição no conselho envio do relatório circunstanciado e ofício ao Ministério Público. Nos informes gerais, foi apresentado ao presidente o convite para conferencia da Pessoa Idosa de Cariacica que acontecerá nos dias 05 a 07 de novembro. Justificativas: Justificou a ausência: Andreia Dias dos Santos Schaefer e Christiani Grigoletto O. de Siqueira (SEMED), Adriele Nascimento Coelho (SEMJEL), Maria da Penha Lourenço e Santina Barcelos Rodrigues (FEMOPOVI), Willian Marcelo Almeida



Oliveira e Adrielle Nascimento Coelho (SEMJEL), Alessandra Aparecida Amorim (DORCAS),
Marlene Lopes Gama da Silva (GRUPO CARINHOSO). Nada mais havendo a tratar deu se por
encerrada a reunião.

Antonio Raimundo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da pessoa Idosa de Viana – ES
COMDDIPVI.



LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO

Data:	Hora:	Local:
24/10/2024	09:30	Asa dos Cordeiros.

Conselheiro	Representatividade	Assinatura
Titular: Vera Carla Alves Cardoso <i>OK</i>	SEMAS	<i>Vanda</i>
Suplente: Karla Cristina Gomes de Landes - Cypreste	SEMAS	
Titular: Vivian Rita Cardoso Vitorio <i>OK</i>	SEMSA	<i>Vivian</i>
Suplente: Lilie Luciane Rohr	SEMSA	
Titular: Andreia Dias dos Santos Schaefer	SEMED	<i>JUSTIFICOU</i>
Suplente: Christiani Grigoletto O. de Siqueira	SEMED	<i>JUSTIFICOU</i>
Titular: Adrielle Nascimento Coelho	SEMJEL	<i>JUSTIFICOU</i>
Suplente: Willian Marcelo Almeida Oliveira <i>OK</i>	SEMJEL	
Titular Antonio Raimundo Da Silva <i>OK</i>	DORCAS	<i>AA (Raimundo)</i>
Suplente: Alessandra Aparecida de Amorim <i>OK</i>	DORCAS	
Titular: Maria da Penha Lourenço	FEMOPOVI	<i>JUSTIFICOU</i>
Suplente: Santina Barcelos Rodrigues	FEMOPOVI	<i>JUSTIFICOU</i>
Titular: -----	FAMILIA FELIZ	
Suplente: -----	FAMILIA FELIZ	
Titular: Marlucia Chagas Ferreira <i>OK</i>	GRUPO CARINHOSO	<i>M. Ferreira</i>
Suplente: Marlene Lopes Gama da Silva	GRUPO CARINHOSO	

Ouvintes	Representatividade	Assinatura
Theo Viana de Carvalho Grauman - Kalmer	ADRA - ILPI Viana SEMHS	Theo Viana de Carvalho Grauman
Indultia O. Palitton	Adra - ILPI Viana	Indultia
Felicidade	ILPI	
Peláezio Dias	de	Presidente

Antonio Raimundo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
de Viana - COMDDIPIVI

ATA Nº 10/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia 24 de outubro de 2024, às 09h30min da manhã, reuniu-se nas dependências da Casa dos Conselhos em Viana - Centro, em caráter ordinário, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da pessoa Idosa de Viana – COMDDIPIVI. Estiveram presentes: Poder Público: **Vera Carla Alves Cardoso (SEMAS)**, **Vivian Rita Cardoso Vitorio (SEMSA)**, Sociedade Civil: **Antônio Raimundo da Silva (DORCAS)** e **Marlucia Chagas Ferreira (GRUPO CARINHOSO)**. A reunião teve como ponto de pauta: 1- Leitura da ATA anterior; 2 – Retorno da Visita de Fiscalização ao centro de convivência Melhor Idade; 2- Apresentação do serviço da nova ILPI; 3- Conferência da Pessoa Idosa; 4- Retorno dos conselheiros que participaram da capacitação de fiscalização sobre financiamento; 5- Informes Gerais. Após a leitura da Ata, foi solicitado que fosse feito alguns ajustes antes da aprovação. Em seguida, houve a apresentação da nova ILPI que substituiu a instituição Família Feliz. Estiveram presentes além da psicóloga Thais, a coordenadora Vanderleia, e dois idosos acolhidos no local. A apresentação se deu com fotografias do local, das atividades desenvolvidas e do quadro de profissional. Em seguida, foi aberto para plenária fazer questionamentos, que foram respondidos pela gerente de Proteção Social Especial a Srª Rhayane e a coordenadora da instituição, que entregou ao presidente do COMDDIPIVI dois ofícios que tratava sobre a abertura das contas dos idosos acolhidos para depósito do valor referente aos 30% dos seus benefícios. O presidente questionou a gerencia sobre o fechamento da Instituição família feliz, sobre os bens dos idosos que estavam lá e agora estão nessa nova instituição e sobre o espaço físico. A gerente, relatou que somente foi entregue as roupas e pertences pessoais dos idosos, não sabendo informar sobre o que era feito com os 30% deles. Diante disso, foi deliberado pelo colegiado oficiar o instituto Família Feliz para obter essas respostas. Dando continuidade a reunião passou-se para o ponto de pauta da conferencia do idoso de Viana, agendada para o dia 12/11/2024, dado o curto prazo para a organização foi deliberado pelo adiamento para fevereiro e solicitado o cancelamento da reserva do espaço. O próximo ponto de pauta referia se sobre a capacitação sobre financiamento do Fundo idoso, participaram o servidor da Casa dos conselhos (Flávio) e a conselheira Adriele da Semjel que como não poderia participar enviou um áudio explicando como foi a capacitação, o qual dizia da importância do conselho criar um plano de ação para execução do recurso do Fundo do Idoso a luz da Lei 13019/2024 e da participação do PPA e LDO. No ultimo ponto de pauta tratou se da visita realizada pela comissão de fiscalização na Instituição centro de vivencia Melhor idade atendendo ao pedido da Promotoria de Justiça de Viana. A visita foi realizada dia 21/10/2024, estiveram presentes os conselheiros: Raimundo (DORCAS) Vera e Karla (SEMAS) Willian Marcelo (SEMJEL). Os conselheiros presentes apresentaram para o colegiado o relatório da visita com registro fotográfico, explanaram sobre o que foi visto, e ao final o relatório foi lido e deliberado pelo colegiado manter o indeferimento da inscrição da instituição no conselho envio do relatório circunstanciado e ofício ao Ministério Público. Nos informes gerais, foi apresentado ao presidente o convite para conferencia da Pessoa Idosa de Cariacica que acontecerá nos dias 05 a 07 de novembro. Justificativas: Justificou a ausência: Andreia Dias dos Santos Schaefer e Christiani Grigoletto O. de Siqueira (SEMED), Adriele Nascimento Coelho (SEMJEL), Maria da Penha Lourenço e Santina Barcelos Rodrigues (FEMOPOVI), Willian Marcelo Almeida



Oliveira e Adrielle Nascimento Coelho (SEMJEL), Alessandra Aparecida Amorim (DORCAS), Marlene Lopes Gama da Silva (GRUPO CARINHOSO). Nada mais havendo a tratar deu se por encerrada a reunião.

Antonio Raimundo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da pessoa Idosa de Viana – ES
COMDDIPVI.



LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO

Data:	Hora:	Local:
24/10/2024	09:30	Casa dos Comelheiros.

Conselheiro	Representatividade	Assinatura
Titular: Vera Carla Alves Cardoso <i>OK</i>	SEMAS	<i>Vanda</i>
Suplente: Karla Cristina Gomes de Landes - Cypreste	SEMAS	
Titular: Vivian Rita Cardoso Vitorio <i>OK</i>	SEMSA	<i>Vivian</i>
Suplente: Lilie Luciane Rohr	SEMSA	
Titular: Andreia Dias dos Santos Schaefer	SEMED	<i>JUSTIFICOU</i>
Suplente: Christiani Grigoletto O. de Siqueira	SEMED	<i>JUSTIFICOU</i>
Titular: Adrielle Nascimento Coelho	SEMJEL	<i>JUSTIFICOU</i>
Suplente: Willian Marcelo Almeida Oliveira <i>OK</i>	SEMJEL	
Titular Antonio Raimundo Da Silva <i>OK</i>	DORCAS	<i>AA (Raimundo)</i>
Suplente: Alessandra Aparecida de Amorim <i>OK</i>	DORCAS	
Titular: Maria da Penha Lourenço	FEMOPOVI	<i>JUSTIFICOU</i>
Suplente: Santina Barcelos Rodrigues	FEMOPOVI	<i>JUSTIFICOU</i>
Titular: -----	FAMILIA FELIZ	
Suplente: -----	FAMILIA FELIZ	
Titular: Marlucia Chagas Ferreira <i>OK</i>	GRUPO CARINHOSO	<i>M. Ferreira</i>
Suplente: Marlene Lopes Gama da Silva	GRUPO CARINHOSO	

Ouvintes	Representatividade	Assinatura
Theo Viana de Carvalho Grauman - Kalmer	ADRA - ILPI Viana SEMHS	Theo Viana de Carvalho Grauman
Indulto O. Palitton	Adra - ILPI Viana	Indulto
Felicio	ILPI	Felicio
Peláezio Dias	de	

Antonio Raimundo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
de Viana - COMDDIPIVI

ATA Nº 11/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia 28 de Novembro de 2024, às 00h30min da manhã, reuniu-se nas dependências da Casa dos Conselhos em Viana - Centro, em caráter ordinário, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da pessoa Idosa de Viana – COMDDIPIVI. Estiveram presentes: Poder Público: **Vera Carla Alves Cardoso (SEMAS)**, **Christiani Grigoletto O. de Silveira (SEMED)** e **Adriano Nasclimento Coelho (SEMJEL)**; Sociedade Civil: Antônio Raimundo da Silva (DORCAS) e Marlucia Chagas Ferreira (GRUPO CARINHOSO), Marta da Penha Lourenço (FEMOPOVI), Alessandra Aparecida de Amorim (DORCAS). Convocados: Marta Nunes de Nasclimento (CEDDIPI), Larissa L. Alex (CEDDIPI), Rhalany Holmer (SEMAS) e Solange Marla Rosa (ASSOCIAÇÃO GRUPO CARINHOSO). Justificaram a Ausência: Vivian Rita Cardoso Vitorino (SEMSA), Lilie Luciane Rohr (SEMSA), Marlene Lopes Gama da Silva (GRUPO CARINHOSO). A reunião teve como ponto de pauta: 1- Leitura da ATA anterior; 2 - Visita da representante do conselho estadual da pessoa Idosa sobre o IFF; 3 – Repasse da conferência de Característica; 4 – Acompanhamento do cumprimento do Mandato Judicial sobre O Centro de convivência de melhor idade; 5 – Visita à Instituição ILPI de primavera; 6 – Calendário do próximo ano 2025; 7 – Informes Gerais. A reunião começa com a apresentação de todos os conselheiros e membros, pois houve visitantes, sendo eles Marta Nunes de Nasclimento e Larissa L. Alex, ambos sendo membros da CEDDIPI (Conselho Estadual de Defesa do Direito da Pessoa Idosa). Dando continuidade, houve a leitura da ATA anterior, sendo aprovada por unanimidade. Em seguimento ao segundo ponto, a palavra foi passada para a convidada Marta, a mesma começou seu relato dizendo que o conselho estadual recebeu uma informação não oficial de que Viana estaria atendendo idosos fora do acolhimento institucional, mudando a residência dos mesmos, levando o CEDDIPI a deliberar, sobre a importância de comparecer no município de Viana a fim de compreender como fora o procedimento, qual o local e qual a condução relacionada à antiga residência. Marcou essa visita com o secretário, porém devido a problemas climáticos, esse encontro foi cancelado, remarcando para a data desta reunião. Após agradecer a presença das conselheiras da CEDDIPI, a conselheira Vera explicou que o secretário citou da visita e a mesma sugeriu que essa reunião fosse feita nas dependências da Casa dos Conselhos de Viana, pois desde a reunião anterior havia o debate sobre a Instituição Família Feliz, explicando que a conselheira Rhalany iria a complementar. Vera começo falando que o Instituto Família Feliz compunha o conselho do Idoso com duas representações que eram muito atuantes, e que esses representantes enviaram um ofício para o conselho informando o desligamento destas funcionárias devido ao fechamento provisório da instituição. Explicou ainda que, anteriormente o secretário esteve presente a uma reunião do colegiado, na ocasião explicou que a secretaria havia recebido um comunicado do Instituto dizendo que não renovaria o termo de parceria com a SEMAS e que a secretaria realizaria uma dispensa de chamamento, para uma nova instituição, pois não havia como ficar com os idosos que residiam no Família Feliz. Na reunião seguinte o conselho recebeu um ofício da instituição informando o desligamento de seus participantes do mesmo falando do fechamento de forma provisória, esse ofício foi lido e foi dada uma cópia para a visitante Marta Nunes. Na reunião seguinte, participou a coordenadora da nova ILPI que iniciou com quem a SEMAS deu inicio a nova parceria e que acolheu os idosos advindos do IFF. Nesta

reunião, foi questionado sobre como estava a situação dos idosos na instituição em relação aos seus pertences e foi dado a resposta que os idosos foram embora só com o que tinham de roupas, o conselheiro e presidente Antônio Raimundo, questionou sobre essa situação e que seria impossível que a pessoa que morava ano em uma instituição e não teria nenhum pertence, principalmente considerando que todos recebem benefício e os 30% que deve ser usado em benefício do próprio idoso. A instituição que recebeu os idosos, a ADRA, não tinha como responder então foi elaborado um ofício para o IFF com esses questionamentos, contudo não houve resposta, nem por Email, contato telefônico, aplicativo de mensagens e correio (AR). Em um dos contatos telefônicos a coordenadora relatou que não poderia abrir os Emails, pois a Instituição estava fechada, ou seja, não se tem resposta do que foi feito e nenhuma informação sobre o ocorrido. O presidente indagou que o objetivo do Instituto Família Feliz seria de se tornar particular e perguntou a convidada Marta se ela sabe sobre o espaço físico. A convidada Rhaiany pediu a palavra e inicialmente justificou a ausência do secretário, dado por causa de um evento que o prefeito o requisitou. A convidada relatou, que ela estava na gerência da Proteção Social Especial de Alta e Média complexidade desde 2020, e que desde esse ano, havia uma relação com o Instituto Família Feliz, destacando algumas dificuldades de relacionamento, mas que enquanto instituição do próprio município, sempre achou-se interessante manter essa parceria, até chegar ao ponto que a instituição manifestou o desejo de não querer mais executar o serviço de acolhimento dentro do município, a princípio temporário, como justificativa que fora apresentado a necessidade de uma reforma de estrutura, e que mesmo assim, A SEMAS solicitou a manutenção da parceria, porém não foi o caso. O assunto foi oficializado em Abril. Nesse período, houve conversas com o conselho de assistência social, posteriormente apresentado ao conselho da pessoa idosa, com a necessidade de realizar uma dispensa de chamamento público, pois houve se o entendimento de uma forma direta a SEMAS não daria conta de fazer essa execução. O secretário teve uma conversa com o município que fazia essa execução direta, foram verificados alguns pontos que seriam de um empecilho ao executar, podendo impactar diretamente na oferta do serviço, no bem estar dos idosos, pois o acolhimento requer uma resposta imediata, que devido a burocracia, não seria possível entregar essa demanda. Houve a conversa com as instituições que estão cadastradas, que têm suas regularidades que o conselho e as normativas solicitam para que ocorra a dispensa, dentre elas a ADRA foi a que mostrou o maior interesse em substituir a vaga deixada, iniciando a parceria no dia 21 de Setembro, mesmo dia que finalizaria com o Instituto Família Feliz. Atentando o cuidado necessário referente à adaptação dos idosos a esse novo espaço físico, fora solicitado um processo seletivo para os profissionais que iriam cuidar desses idosos, juntamente com uma reunião com os familiares para deixar os mesmos cientes da mudança, dando tudo certo com o procedimento. Após a conselheira Rhaiany contar sobre a melhora de comportamento de duas irmãs que anteriormente não se davam bem, foi destacado que houve a conduta de criar uma conta poupança, pois os idosos não possuíam uma, para que fosse depositado 30% de sua aposentadoria, agilizando seu uso, e os 70% sobressalentes iriam ser mais bem controlados pelo instituto, por esse motivo teriam pouca informação sobre esse dinheiro. A convidada Marta Lamentou a situação de Viana e lamentou também que o município não tenha procurado o conselho Estadual da Pessoa Idosa, pois se trata de um equipamento de idosos, destacando que é uma responsabilidade dos conselhos, destacando que o município se reportar aos conselhos

municipal e estadual, até mesmo avallando juntamente aos conselhos de assistência social, considerando que é um equipamento com registro em ambos conselhos. Para a visitante, essa situação implica de imediato em toda a condução da relação do município com a instituição. Para Marta, os idosos residentes foram despejados na porta da prefeitura, identificando como uma violência da gestão do Instituto Família Feliz, em sua opinião, a mesma deve perder de imediato seu certificado. A convidada Rhalany lembrou que na declaração do Família Feliz, que sua paralisação seria temporária porque necessitaria de reformas, e que poderia retornar, porém Marta indagou que independente dessa declaração, era necessária uma estratégia/alternativa para ocorrer essa pausa, afinal se tratam de seres humanos que moravam naquele estabelecimento, a visitante acrescentou que deveriam ter seguido a legislação de seu estatuto, que diz que em caso deles pararem com suas atividades, dizer para onde iriam suas bens e de que maneira que seriam destinados. Marta declarou de que no começo da instituição (IFF), o terreno que iniciou seu trabalho não possuía estrutura física adequada, mesmo sendo notificada pela vigilância sanitária. Marta relatou que junto com a secretaria de direitos humanos e outras instituições para, juntos identificar as maiores necessidades e elaborar projetos para orientar o estabelecimento a solicitar recursos do estado. Dado o contexto, foi solicitado que o Instituto Família Feliz tinha necessidade de ampliação do espaço físico, e que o terreno ao lado estava à venda. O estado repassou a verba, o terreno foi adquirido e agregado, juntamente com outros projetos que foram financiados para seu desenvolvimento. Destacou-se que a secretaria Estadual de assistência social teria como responder sobre tudo que fora repassado ao Instituto. Afirmou ainda que em sua última visita ao Instituto esclareceu sobre o assunto, esclarecendo a instituição que se o estabelecimento não quisesse mais continuar. Explicou ainda que saíram de vínculo com a assistência, para ser OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), após identificando que prejudicara muito seus interesses, retornou ao status anterior e para assim ter o certificado da CEBAS (Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social), diminuindo 60% dos custos, como OSCIP não poderiam usufruir desse benefício pois não estaria mais atendendo o público da assistência social. Sobre a questão da SEMAS receber os idosos, Marta disse que a secretaria tomou a decisão que julgou correto, porém intempestiva. Questionou se a vigilância sanitária havia passado no espaço e dado o aval, se a prefeitura havia aprovado o alvará de funcionamento, se o conselho verificou se o ambiente era adequado, dizendo que eram questões burocráticas, porém necessárias. A visitante Rhalany destacou que a capacidade da instituição Família Feliz era de 12 idosos, e que na atual, o número aumentou para 16, juntamente com a dificuldade de achar um local especialmente adaptado, pois são necessários locais que tenham muitos quartos e mais banheiros, pois foram feitas várias chamadas para poder trocar o espaço por outro que tenha mais acessibilidade. O presidente desejou saber sobre a situação do Ministério Público em relação ao assunto. A convidada esclareceu que soube desse assunto de maneira informal. Trazendo o contexto do COMDDIPIVI, ela destacou que a SEMAS fez um contrato com a ADRA, e que diante disso, que a SEMAS estaria atendendo diretamente aos idosos, e que a partir disso, a ADRA não poderia ficar com nenhum valor monetário dos idosos, pois já estaria recebendo da municipalidade, ou seja, qualquer alteração do estabelecimento deverá ser paga pelo governo. A visitante Marta destacou que existe uma discussão séria no conselho estadual sobre parcerias entre ILPI e a municipalidade, pois o município que não possui entidade, ele abre um edital para comprar vagas em instituição de



acolhimento para pessoa idosa, o que não é regulamentado pelo SUAS, logo o conselho estadual junto com as instituições vem discutindo, que quando é repassado o dinheiro para essa ILPI já é estabelecido tudo que é necessitado afinal quando essa entidade já está no território como um equipamento da própria gestão, que recebe um "a mais do governo", pois oferece um serviço de alta complexidade para pessoa idosa. Pontuou que na semana da reunião que o CEDDIPI iria fazer um encontro com as ILPIs que tenha registro no conselho, pois não teria lógica pagar um valor para uma entidade por uma vaga, e pagar menos quando chegar ao território. Destacado que é papel do estado compreender que tem responsabilidade nos serviços de alta complexidade e que os municípios não discutem esse assunto com o gestor estadual, assumindo serviços mesmo sem condições, tornando esse mau hábito mais natural. Marta afirmou que o valor recurso ao acolhimento do idoso não teria comparação ao de criança e adolescente, que deveria ser bem maior. Rhaiany questiona sobre o termo de colaboração que os 30% era destinado ao idoso e 70% para fomentar a instituição, pois houve um mal entendido a questão desse assunto por parte da convidada Marta, fora esclarecido que a ADRA estaria substituindo o Instituto Família Feliz, a mesma entendeu que eles tinham sido contratados para serviço (compra de vaga) e afirmou que nesse caso a lógica dos 30% e 70% permaneceria. Esclarecendo que isso só não deve ocorrer quando se tratar de compra de vaga. Marta sugeriu que a SEMAS faça contato com a procuradoria para orientação de como proceder sobre o local onde funcionava o IFF, uma vez que foi doação do estado para funcionamento exclusivo de uma ILPI sem fins lucrativos, podendo possivelmente ser entregue ao município. Orientou que seja feito contato com o CEAS (conselho estadual assistência social) e o CNAS (conselho nacional de assistência social) solicitando informações sobre o espaço físico que fora repassados para a IFF com a finalidade de acolhimento para ser entregue ao município e que a SEMAS retire o registro do IFF do CNEAS. Sobre os bens materiais dos idosos, a conselheira Vera destacou a dificuldade em comunicação com o Instituto, e a convidada Marta aconselhou a intervenção da Defensoria Pública. Em seguida houve uma breve conversa sobre a estadia dos idosos no município, dando como adição de Marta que a ILPI é uma alternativa e com a sugestão que a FEMOPOVI poderia discutir alternativas de implantação de novos locais de atendimento ao Idoso, tais como residências coletivas, afirmando que existem muitos idosos que moram sozinhos e que poderiam agregar à causa. A convidada Rhaiany complementou que os municíipes vêm como única opção o acolhimento. Marta continuando com seu ponto, diz que o ideal é que a própria comunidade deve estar identificando as possibilidades de auxiliar a convivência dos idosos, como uma residência coletiva, consequentemente, o município estaria garantindo o atendimento domiciliar, tanto na área da saúde quanto na assistência, afinal quando se trata de idosos que têm algum tipo de dependência, o custo fica pesado para a família que em muitas vezes não tem verba o suficiente, indo como alternativa, a ILPI, pois elas "Se livrariam" do Idoso, terminando suas pontuações. A conselheira Maria da Penha pontuou que todos os projetos de espaço coletivo estão muitos no inicio, podendo acarretar uma possível dificuldade de interação, pois cada idoso tem sua individualidade, sendo necessário então mais cautela, destacando novamente as possíveis negligências das famílias contando o caso de uma família de uma idosa que a confinou a no asilo, mas que possuem espaço para comportá-la, sugerindo que nesses casos, a família seja penalizada, exigindo um pulso mais firme nas atitudes do conselho. Após isso, a conselheira Vera colocou em votação sobre o envio do documento sugerido pela convidada Marta para a

Defensoria Pública, sendo aprovado por unanimidade. Marta e a convidada Larissa afirmaram que irão registrar a sua vinda à reunião será dada como encaminhamento da comissão de violência do CEDDIPI, porém enfatizando que devido à agenda de final de ano, provavelmente só irá acontecer algum procedimento no ano de 2025. Vera esclareceu uma sugestão da convidada Rhalany que além da Defensoria, o conselho comunicou também o promotor Franklin Gustavo Botelho Pereira, para que não ocorra nenhum desentendimento. Sobre ponto de Paula referente ao Centro de Convivência Melhor Idade, a conselheira Vera informou que o COMDDIPIVI recebeu uma Mandado Judicial a fim de acompanhar a retirada dos idosos pelas SEMAS e SEMSA. Relatou que a comissão de fiscalização ela e Sr Raimundo acompanharam a retirada de cinco idosos que foram levados para ILPI da Adra. Os membros relataram que ficaram estarrecidos, pois cada idoso tinha apenas cerca de quatro peças de roupas, armazenadas em sacos de lixo, não tinham materiais de higiene individuais e fraudas. Testemunhando um idoso que estava faminto, repetindo a refeição na nova instituição três vezes, interpretando a fome que estaria acumulada. Em seguida declarou que a proprietária havia protocolado duas antes desse mandando um novo pedido de inscrição no conselho, que foi colocado em votação e indeferido. A convidada Rhayne declarou que a dificuldade de contactar os familiares dos cinco idosos pois a proprietária do centro de vivência tem contato com as famílias, e a mesma comunica que o instituto será regularizado, que já foi solicitado a inscrição do conselho, que estaria tudo normal e que uma liminar para que os idosos retornassem. Acrescentou que o conselho havia enviado vários relatórios denunciando essas irregularidades ao MP, e foi apenas após a abertura dos processos por familiares que o promotor se viu sem alternativas além de agir, destacando que o mesmo nunca atendeu as manifestações que o conselho do idoso havia feito, desde ofícios até documentos fotográficos, continuando esse processo por um ano. Contudo, dia 26 de novembro, a assistente social centro de vivência entrou em contato com o conselho, dizendo que houve a entrada de uma liminar para o retorno dos idosos. Destacando que a família tem a autoridade para deslocar o idoso, a convidada Marta pontuou que seria equivocada a decisão de retornar para a instituição. Para finalizar, a conselheira apresentou o calendário de reuniões do ano de 2025, que seria toda quarta Quinta Feira do mês às 09h30min da manhã, aprovado por unanimidade. E como informe, falou do Webinário sobre Velhices LGBTQIA+ que ocorre às 15:00hrs no Youtube. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião.

Antonio Raimundo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da pessoa Idosa de Viana – ES
COMDDIPIVI.



LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO

Data:	28/11/2024	Hora:	09:30	Local:	CASA DOS CONSELHEIROS.
-------	------------	-------	-------	--------	------------------------

Conselheiro	Representatividade	Assinatura
Titular: Vera Carla Alves Cardoso <i>OK</i>	SEMAS	<i>Vera Carla</i>
Suplente: Karla Cristina Gomes de Landes Cypreste	SEMAS	<i>N</i>
Titular: Vivian Rita Cardoso Vitorio	SEMSA	<i>Vivian Rito</i>
Suplente: Lilie Luciane Rohr	SEMSA	<i>Lilie Luciane</i>
Titular: Andreia Dias dos Santos Schaefer	SEMED	<i>Andreia</i>
Suplente: Christiani Grigoletto O. de Siqueira	SEMED	<i>Christiani</i>
Titular: Adriele Nascimento Coelho	SEMJEL	<i>Adriele</i>
Suplente: Willian Marcelo Almeida Oliveira	SEMJEL	<i>Willian</i>
Titular Antonio Raimundo Da Silva <i>OK</i>	DORCAS	<i>(Raimundo)</i>
Suplente: Alessandra Aparecida de Amorim <i>OK</i>	DORCAS	<i>Alessandra A. Amorim</i>
Titular: Maria da Penha Lourenço <i>OK</i>	FEMOPOVI	<i>Maria da Penha</i>
Suplente: Santina Barcelos Rodrigues	FEMOPOVI	<i>Santina</i>
Titular: -----	FAMILIA FELIZ	<i>Familia Feliz</i>
Suplente: -----	FAMILIA FELIZ	<i>Familia Feliz</i>
Titular: Marlucia Chagas Ferreira <i>OK</i>	GRUPO CARINHOSO	<i>Marlucia</i>
Suplente: Marlene Lopes Gama da Silva <i>OK</i>	GRUPO CARINHOSO	<i>Marlene</i>

Quintiles	Representatividad	Agregación
10% de la población más pobre	Alta	Alta
10% de la población más rica	Baja	Baja
Media	Moderada	Moderada

Antonio Balmunda da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ouvintes	Representatividade	Assinatura
deputado estadual deputado federal Brasília - DF	CIDEP/SEDIN Brasília - DF, SEMRS	
deputado estadual deputado federal Brasília - DF	CIDEP/SEDIN Brasília - DF, SEMRS	
deputado estadual deputado federal Brasília - DF	CIDEP/SEDIN Brasília - DF, SEMRS	
deputado estadual deputado federal Brasília - DF	CIDEP/SEDIN Brasília - DF, SEMRS	

Antonio Raimundo da Silva

**Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
de Viana - COMDDIPIVI**



ATA Nº 12/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia 19 de Novembro de 2024, às 09h30min da manhã, reuniu-se nas dependências da Casa dos Conselhos em Viana - Centro, em caráter ordinário, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da pessoa Idosa de Viana – COMDDIPVI. Estiveram presentes: Poder Público: Vera Carla Alves Cardoso (SEMAS), Vivian (SEMSA) Sociedade Civil: Antônio Raimundo da Silva (DORCAS) e Marlucia Chagas Ferreira (GRUPO CARINHOSO). Justificaram a Ausência: Maria da Penha e Santina (FEMOPOVI), Alessandra (DORCAS), Marlene Lopes Gama da Silva (GRUPO CARINHOSO), Adriele Nascimento (SEMJEL) e Cristiane Grigoletto (SEMED). Diante disso, não foi possível abrir a reunião, mesmo com tolerância de 30 minutos, tendo em vista que embora convocados, alguns suplentes não compareceram. Devido os pontos de pauta serem muito importantes foram falado apenas os informes. Sendo assim nada mais a tratar deu-se por encerrado a reunião ordinária.



Antonio Raimundo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da pessoa Idosa de Viana – ES
COMDDIPVI.



LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO

Data:	Hora:	Local:
19/12/2024	09:30	Casa dos conselheiros.

Conselheiro	Representatividade	Assinatura
Titular: Vera Carla Alves Cardoso <i>OK</i>	SEMAS	<i>Vanda</i>
Suplente: Karla Cristina Gomes de Landes Cypreste	SEMAS	
Titular: Vivian Rita Cardoso Vitorio <i>OK</i>	SEMSA	<i>2/Vivian</i>
Suplente: Lilie Luciane Rohr	SEMSA	
Titular: Andreia Dias dos Santos Schaefer	SEMED	
Suplente: Christiani Grigoletto O. de Siqueira	SEMED	<i>Susy</i>
Titular: Adriele Nascimento Coelho	SEMJEL	<i>Susy</i>
Suplente: Willian Marcelo Almeida Oliveira <i>OK</i>	SEMJEL	
Titular Antonio Raimundo Da Silva <i>OK</i>	DORCAS	<i>Raimundo</i>
Suplente: Alessandra Aparecida de Amorim <i>OK</i>	DORCAS	<i>JUSTIF/CDU</i>
Titular: Maria da Penha Lourenço <i>OK</i>	FEMOPOVI	
Suplente: Santina Barcelos Rodrigues	FEMOPOVI	
Titular: -----	FAMILIA FELIZ	
Suplente: -----	FAMILIA FELIZ	
Titular: Marlucia Chagas Ferreira <i>OK</i>	GRUPO CARINHOSO	<i>M. Ferreira</i>
Suplente: Marlene Lopes Gama da Silva	GRUPO CARINHOSO	